



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o Decreto n.º 299, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 379/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, provido pela servidora **Fatima Margareth Scaravonatto Kammer**, matrícula funcional n.º 77526/1, em virtude de aposentadoria, a contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3007
de 26/01/24 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*